Conselho Municipal da Cidade Itatiaia

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2025

Dispõe sobre a divulgação do calendário das reuniões ordinárias do Conselho da Cidade de Itatiaia para o ano de 2025 e dá outras providências.

O CONSELHO DA CIDADE DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.461, de março de 2024, e demais normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade, a transparência e a participação social nas atividades do Conselho da Cidade;

CONSIDERANDO o disposto em seu Regimento Interno quanto à realização de reuniões ordinárias com periodicidade estabelecida pela plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Conselho da Cidade de Itatiaia para o ano de 2025, conforme a seguinte programação:

06 de janeiro de 2025

03 de fevereiro de 2025

10 de março de 2025

07 de abril de 2025

05 de maio de 2025

09 de junho de 2025

07 de julho de 2025

04 de agosto de 2025

01 de setembro de 2025

06 de outubro de 2025

03 de novembro de 2025

01 de dezembro de 2025

Conselho Municipal da Cidade Itatiaia

Parágrafo único. As reuniões ocorrerão sempre às 17:30, no Teatro Municipal - R. Doná Apolinária - Centro, Itatiaia/RJ

Art. 2º Esta Resolução deverá ser amplamente divulgada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Itatiaia, no site institucional, redes sociais e murais de avisos públicos.

Art. 3º A pauta das reuniões deverá ser divulgada com o mínimo de 5 dias de antecedência.

Art. 4º Os membros do Conselho, bem como os cidadãos interessados, deverão ser notificados com antecedência mínima de 07 dias sobre eventuais alterações nas datas, horários ou locais das reuniões.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária do Conselho da Cidade de Itatiaia, em 04 de julho de 2025.

Fabiana Gisele Alves de Albuquerque
Presidente – ConCidade de Itatiaia